D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Extracto de Portaria n.º 551/2009 de 31 de Dezembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Dezembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

22.300,00 €, á Delegação de São Miguel da Associação Portuguesa de Deficientes, destinado à comparticipação para a aquisição de equipamento para as novas instalações.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.